



- Brasília
- (61) 99602-1670

- [www.abcdf.com.br](http://www.abcdf.com.br)
- [abcdf.projetos@gmail.com](mailto:abcdf.projetos@gmail.com)

## **EDITAL DE COTAÇÃO Nº 002/2025**

### **PROJETO MULHER É SHOW**

### **PLATAFORMA TRANSFERE GOV.BR**

**972718/2024**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO E QUALIDADE

**TERMO DE FOMENTO:** 972718/2024

**DATA DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** 10/03/2025 a 13/03/2025

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 14/03/2024

**ENVIO DAS PROPOSTAS:** [mulhershow@abcdf.com.br](mailto:mulhershow@abcdf.com.br)

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1 A ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PROMOÇÃO À CULTURA, DIVERSIDADE E FORMAÇÃO – ABCDF** pessoa jurídica de direito privado, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa em Rua 3B Cachara 30, lote 03 loja 03, CEP: 72.005-560, registrada no CNPJ/MF sob o nº 18.271.985/0001-55, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2024 - modalidade: menor preço unitário e qualidade, no âmbito da proposta **TRANSFEREGOV.BR 020971/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Mulheres, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

#### **2. OBJETO**

**2.1** A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa de recursos humanos e fornecimento de materiais para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Termo de Fomento **TRANSFEREGOV.BR 020971/2024**, que atenderá ao Projeto Mulher é Show, em cumprimento as metas da proposta do Termo de fomento mencionado, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

#### **3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Associação Brasileira de Promoção à Cultura, Diversidade e Formação - ABCDF  
CNPJ: 18.271.985/0001-55



- Brasília
- (61) 99602-1670
- [www.abcdf.com.br](http://www.abcdf.com.br)
- [abcdf.projetos@gmail.com](mailto:abcdf.projetos@gmail.com)

3.1 Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a fornecimento do material especificado neste edital, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

3.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

3.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

3.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

3.5 As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.5.1 Proposta com o descritivo e valores

3.5.2 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta seleção, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

3.5.3 Portfólio da empresa com comprovação do fornecimento de materiais e contratações;

3.5.3.1 Currículo/Portfolio do prestador de serviço no caso dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1, 2.3, 4.1, 4.2, 4.3;

3.5.3.2 Portfolio artístico dos artistas dos itens 2.4, 2.5 e 2.6

3.5.4 Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do DF, em plena validade, que poderá ser obtida através do site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br);



- Brasília
- (61) 99602-1670
- [www.abcdf.com.br](http://www.abcdf.com.br)
- [abcdf.projetos@gmail.com](mailto:abcdf.projetos@gmail.com)

3.5.5 Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2007), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

3.5.6 Certidão de regularidade trabalhista, nos termos do inciso IV do art. 27 da Lei n. 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n. 12.440, de 2011;

3.5.7 Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

3.5.8 Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

3.5.9 Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);

3.5.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital da sede do licitante.

3.6 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qnt | Und |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1.1     | <b>Coordenador Geral</b> - Responsável geral pelas ações do projeto, gerindo toda a equipe de projeto e atuando em todas as áreas na pré produção, produção e no período de pós-produção, atuará em todo o período do projeto, sendo o quantitativo de semanas de trabalho distribuído pelo período de vigência do projeto. (Carga horária 40 horas semanais).                                                                                                                                                                                                                                          | 3   | Mês |
| 1.2     | <b>Coordenador do Projeto</b> - Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto tendo a jornada de trabalho de no mínimo 8 horas durante 04 semanas, incluindo pré produção, produção e prestação de contas. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos (Carga horária 40 horas semanais). | 3   | Mês |
| 1.3     | <b>Coordenador Administrativo e Financeiro</b> - Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3   | Mês |



- Brasília
- (61) 99602-1670
- www.abcdf.com.br
- abcdf.projetos@gmail.com

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
|      | humanos. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto tendo a jornada de trabalho de no mínimo 8 horas durante 04 semanas, incluindo pré-produção, produção e prestação de contas. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. (Carga horária 40 horas semanais).                                                                                              |   |         |
| 1.4  | <b>Coordenação de Comunicação</b> - Responsável pelo gerenciamento das ações de comunicação para execução do projeto dentro dos procedimentos e compromissos. Alimentação e Movimentação em redes sociais.                                                                                                                                                                                                                                                               | 3 | Mês     |
| 1.5  | <b>Interprete de Libras</b> - Serviço especializado de tradução simultânea na linguagem brasileira de libras visando a acessibilidade do público (serão 01 profissional por dia de evento, 2hs de serviços). Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.                                                                                                                          | 3 | Mês     |
| 2.1  | <b>Palestrante/Facilitadora</b> das rodas de autocuidado e cuidado coletivo As rodas de autocuidado e cuidado entre mulheres. Atividades de partilha e troca de experiências entre mulheres de maneira horizontal e circular, buscando promover o autoconhecimento, o encontro, o cuidado e o acolhimento entre as participantes, numa estratégia feminista de promoção do empoderamento das mulheres e fortalecimento das mesmas, politizando e socializando o cuidado. | 3 | Mês     |
| 2.2  | <b>Produção Executiva</b> (articulação institucional junto aos órgãos governamentais e comunidade, ver a interção dos diversos entes governamentais e a sociedade civil para a execução do projeto dentro das praticas de excelência e responsabilidade social. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos, 8 horas/diária                                                        | 3 | Mês     |
| 2.3  | <b>APRESENTADOR</b> - Profissional com experiencia em comunicação com o público, para fazer o anincio das apresentações, bem como as propagandas institucionais do projeto, potencializando a interação com os expectadores e as estratégias de comunicação.                                                                                                                                                                                                             | 2 | Cachê   |
| 2.4  | Contratação da Artista regional 1 (Grupo ou Banda liderada por mulher – Gênero Côco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | Cachê   |
| 2.5  | Contratação da Artista regional 2 (Grupo ou banda liderada por mulher – Gênero Hip-Hop)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | Cachê   |
| 2.6  | Contratação de Artista regional 3 (Grupo ou Banda de Rock)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | Cachê   |
| 2.7  | Contratação de Coordenação de Audiovisual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | Serviço |
| 2.8  | Contratação de Operador de Câmera                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 | Serviço |
| 2.9  | Contratação de Fotógrafo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | Serviço |
| 2.10 | Contratação de Despachante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | Serviço |
| 2.11 | Contratação de Secretário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | Serviço |
| 2.12 | Contratação de Editor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | Serviço |
| 2.13 | Contratação de Midia Net                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | Serviço |
| 2.14 | Contratação de Drones para Filmagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | Serviço |
| 2.15 | Contratação de Vinhetas do video                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | Serviço |
| 3.1  | <b>Tenda</b> - Tenda Piramidal 06X06m - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas. Serão utilizados nos quatro dias de evento. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.       | 2 | Diárias |
| 3.2  | <b>Palco sobre tablado</b> , medindo 8 X 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2 | Diária  |
| 3.3  | Sistema de Sonorização de pequeno Porte - Montagem, operação, manutenção e desmontagem de: KIT de sonorização para show de médio porte composto: por 04 Caixas (altas e médias frequências), 02 por lado; 02 Caixas subgraves, 01 caixa por lado, com                                                                                                                                                                                                                    | 2 | Diária  |



- Brasília
- (61) 99602-1670
- www.abcdf.com.br
- abcdf.projetos@gmail.com

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|  | processamento e amplificação compatível; 01 Mix Console analógico com no mínimo 16 canais para P.A de 2 (Kit 5 Microfones, inclusive para Percussão, Cabos e Conectores. para todos os eventos. O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários.            |       |     |
|  | <b>Designer Gráfico:</b> Serviços diversos de designer gráfico, criação de logomarca oficial do projeto, criação de peça e material de comunicação. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.                                     | 2     | Mês |
|  | <b>Assessoria de Imprensa</b> - Serviço de assessoramento e coordenação do projeto em divulgação e comunicação nas mídias e redes sociais. Contratação via prestação de serviço de empresa, com duração de 2 (dois) meses. Com carga horária de 8hs semanais)                                                              | 2     | Mês |
|  | <b>Banner</b> - Para divulgação/identidade visual do evento/sinalização e comunicação na arena. Para divulgação, transparência e informação do evento. Para todo período de atividades. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. | 30,37 | M²  |

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019 do ano de 2014 (e alterações subsequentes), e pelo Decreto nº 88.726 do ano de 2016 além Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

4.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [mulhershow@abcdf.org.br](mailto:mulhershow@abcdf.org.br).

4.3 As propostas recebidas até o dia 13 de março de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 14 de março de 2025, através do site da associação.

4.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO E QUALIDADE onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

#### 5. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

#### 6. RECURSOS FINANCEIROS



- Brasília
- (61) 99602-1670
- [www.abcdf.com.br](http://www.abcdf.com.br)
- [abcdf.projetos@gmail.com](mailto:abcdf.projetos@gmail.com)

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta do Termo de Fomento nº: TRANSFEREGOV.BR 020971/2024, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DAS MULHERES e a ASSOCIACAO BRASILIENSE DE PROMOCAO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMACAO - ABCDF, conforme consta no Plano de trabalho aprovado.

Brasília, 10 de março de 2025.

---

LUCIANO PONTES GARCIA CPF: XX.511.821-XX  
REPRESENTANTE LEGAL - ABCDF